
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
“DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 055, DE 14 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre a movimentação de servidor do
quadro efetivo e dá outras providências”.*

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**,
Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso I,
todos da Constituição da República;

Considerando o inciso IV, do artigo 5º; 53, *caput*; e, incisos
IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos
Servidores Públicos;

Considerando a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Elaine Maria Dias
Ferraz**, para exercer as funções, em seu cargo de provimento
efetivo, Termo de Posse de 1º de setembro de 1995, junto ao
Posto de Atendimento dos Correios do Distrito de Silveira
Carvalho a partir da presente data.

Art. 2º - A Administração Municipal comunicará à Servidora a
data de início da função.

Art. 3º - As atribuições do cargo, horário de trabalho e
remuneração, são aquelas previstas no Plano de Cargos e
Salários e o Livro de Ponto Será assinado na Escola Municipal
Capitão Evaristo, no Distrito de Silveira Carvalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício “Prefeito Eliezer Olivier de
Paula”, Barão do Monte Alto/MG, em 14 de maio de 2025, 63º
ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:0BB1EFA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/05/2025. Edição 4021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>